CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Autoriza a convocação do(a) suplente do Vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, nos termos do §2º do art. 83 da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, a promover a convocação do(a) suplente do Vereador Pedro Alencar Azevedo, em decorrência do seu impedimento, por prazo indeterminado, de exercer as atividades relacionadas ao seu cargo, dentre elas a de comparecer às reuniões plenárias realizadas pelo Poder Legislativo Alfenense, em virtude de estar atualmente preso em decorrência de ordem judicial.

Parágrafo único. O interesse público da imediata convocação do(a) suplente do Vereador mencionado no *caput* deste artigo fica demonstrado pela necessidade de se reestabelecer a representatividade, junto à Câmara Municipal, do partido político pelo qual o parlamentar foi eleito, além de garantir a ocupação de todas as cadeiras do Poder Legislativo, de forma a não prejudicar o regular andamento das deliberações plenárias, em especial aquelas que exigem quórum qualificado para a sua aprovação ou rejeição.

Art. 2º A convocação autorizada por esta Resolução será promovida pela Presidência após a regular comunicação e solicitação de informações à Justiça Eleitoral, bem como a notificação ao partido político pelo qual o Vereador foi eleito e se encontra filiado, a convocação do (a) suplente será promovida pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Alfenas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfenas, MG, 7 de março de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.03.07 10:26:03 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Assinado de forma digital por JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Dados: 2025.03.07 10:34:21 -03'00'

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES
Vice-Presidente

THALLES SILVA GOMES:08397563644
Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.03.07 11:05:28 -03'00'

THALLES SILVA GOMES
1º Secretário

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.03.07 10:49:40 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A referida convocação faz-se necessária, haja vista que o mencionado Vereador titular encontra-se impedido de exercer suas funções e de comparecer às reuniões, em virtude de medida coercitiva judicial que impôs a restrição de liberdade do Edil.

Por conseguinte, ante a vacância do cargo, esta Casa Legislativa encontra-se desprovida da totalidade de seus Vereadores, causando prejuízos aos interesses de nosso Município, sendo assim, esta convocação encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislativa e objetiva resguardar o interesse público na continuidade dos serviços municipais.

Para concluir, frisa-se que a convocação do(a) suplente mostra-se incapaz de trazer prejuízos ao Vereador impedido ou a terceiros, na medida em que a posse do suplente ao cargo se dá em condição interina e temporária, sendo, por conseguinte, plenamente necessária pelos motivos descritos acima.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.03.07 10:26:21 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677

Assinado de forma digital por JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONCALVES:04254839677
Dados: 2025.03.07 10:34:46 -03'00'

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES
Vice-Presidente

THALLES SILVA GOMES:08397563644

Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.03.07 11:03:27 -03'00'

THALLES SILVA GOMES
1º Secretário

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602

Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.03.07 10:51:15 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
2º Secretário